



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 15 de outubro de 2021, às 08:00 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º piso, teve início a 36ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária (PREFE) da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 35ª Reunião/2021:** A Ata será apreciada na próxima reunião. **2-Comunicações:** Não houve comunicados e matérias específicas, por parte da Diretoria de Obras-DIROB, da Diretoria de Projetos e Orçamento-DIRPO e da Diretoria de Sustentabilidade-DIRSU. **PREFE:** Dando início aos trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou sobre os processos oriundos da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, que se referem às demandas licitatórias, com reformas e obras da Prefeitura Universitária (PREFE). Preocupado com o assunto, para que a Prefeitura Universitária (PREFE) possa responder à Ouvidoria Geral/UFU, em particular o Processo:23117.040835/2021-23, que traz nos autos, os Relatórios de Auditoria referente aos contratos de reformas da Diretoria de Logística(DIRLO), o Prof. Damasceno salientou a importância de sua análise e do cumprimento daquilo que estabelecem os contratos com reformas e obras. Sobre o assunto, o Prof. Damasceno, destacou que os contratos com recursos orçamentários menores, visam atender pequenas obras, os quais não podem ser utilizados em grandes obras, haja vista, que necessitam da abertura de processo licitatório, com base na Lei 8.666/1993. Consoante a isso, o Prof. Damasceno se referiu as obras que vêm ocorrendo no Bloco 4LJU, Hospital Odontológico (HOUFU). Ainda manifestando sua preocupação, quanto ao assunto, o Prof. Damasceno, comunicou que no dia 19/10/2021, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, Bloco 3PSM – 2º piso, será realizada uma reunião com sua presença, do Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, da Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO, Sra. Gláucia Trindade Pereira e com os convidados Professores Carlos José Soares e Sérgio Vitorino Cardoso da Faculdade de Odontologia (FOUFU) e do Diretor de Planejamento (DIRPL/PROPLAD), Prof. Odorico Coelho da Costa Neto. A reunião tem como objeto de diálogo, a situação das reformas e obras do Bloco 4LJU. Após amplo debate, entre o Prefeito Universitário e os Diretores, decidiu-se que a Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO, Sra. Gláucia Trindade Pereira, elaborará um Relatório, contendo o histórico da situação das reformas e obras do Bloco 4LJU, o qual será apresentado por ela, na citada reunião. Preocupado com essa pauta, o Prof. Damasceno propôs que esse documento, será editado sob a forma de Ofício, a ser assinado por ele, pelo Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e pela Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO. Feito isso, o documento será tramitado ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Passando a outro assunto, o Prof. Damasceno, manifestou sua preocupação quanto a mudança do acesso ao Campus Glória da Universidade Federal de Uberlândia, Processo: 23117.013971/2021-41 (DIRFEMEC/DIROB) que em seus autos consta o COMUNICADO/DIROB, que se relaciona ao Processo: 23117.020739/2021-69 (REITO) com demandas do Ministério Público Federal-MPF. Sobre a matéria, o Prefeito Universitário comunicou, que em reunião realizada pelo Conselho Diretor-CONDIR, no dia 08/10/2021, houve manifestações e questionamentos por parte dos

Conselheiros. Nesse sentido, fez a proposição da realização de uma reunião com sua presença, do Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, da Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRO, Sra. Gláucia Trindade Pereira com a presença de um representante dos órgãos envolvidos. Houve a proposição do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior em convidar um representante da Concessionária EORodovias/MGO para participar da reunião. Com isso, o Prof. Damasceno aquiesceu o convite da presença do convidado proposto pelo Prof. Dogmar. Após isso o Prof. Damasceno solicitou ao Secretário da PREFE, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha, que agende a reunião. O Prof. Damasceno, questionou ao Diretor de Obras, sobre o andamento do processo licitatório das obras do Bloco 1APM. Em resposta ao questionamento, o Prof. Dogmar disse que o processo licitatório dessa obra se encontra em andamento, com isso, há possibilidade da abertura do mesmo entre os meses de Janeiro a Fevereiro de 2022. Sobre a temática, o Prof. Damasceno comunicou, que caso surja alguma demanda urgente, o diálogo entre ele, o Prof. Dogmar e Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, será retomado. O Prefeito Universitário, disse que o Governo do Estado de Minas Gerais, liberará recursos financeiros para todas as Universidades. Caso a Universidade Federal de Uberlândia, seja contemplada com tais recursos, o Prof. Damasceno realçou a importância de pensar-se no investimento dos mesmos nas reformas e obras da Prefeitura Universitária (PREFE). Também comunicou que o retorno presencial dos técnico-administrativos, segundo debates, realizados com o Reitor, Pró-Reitores e com o Comitê de Monitoramento à Covid-19, está previsto para ocorrer no dia 03/11/2021. O Prefeito Universitário ainda comunicou que o retorno presencial das atividades práticas laboratoriais será no dia 29/11/2021, à luz de deliberações oriundas de reuniões do Conselho Universitário-CONSUN. Finalizando seus comunicados, o Prof. Damasceno, lembrou os Diretores do Processo: 23117.066625/2021-65, oriundo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, tratando da Minuta de Resolução de Implementação do Programa Institucional "UFU Saudável", como medida de enfrentamento à pandemia de Covid-19. Quanto ao conteúdo, que aponta as ações a serem implementadas pela Prefeitura Universitária (PREFE), das Pró-Reitorias e do Comitê de Monitoramento à Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia, o Prof. Damasceno disse que disponibilizou o arquivo em meio eletrônico para que os Diretores da PREFE se manifestem. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, fez um breve pronunciamento sobre os processos licitatórios da Prefeitura Universitária, inclusive aos tocantes à Diretoria de Logística-DIRO. O Diretor manifestou sua preocupação, quanto à dinâmica desses processos licitatórios, no sentido de alinhá-los, ao que estabelece a Lei 8.666/1993, que Institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. Desse modo, o Diretor disse que solicitou ao Coordenador da Divisão de Apoio à Logística-DIALO/DIRLO/PREFE, a inserção de um documento relatando sobre as reformas, inclusive sobre um pedido recente para a instalação de divisórias e portas de blindex no Bloco 4LJU por parte do Hospital Odontológico da UFU. Também manifestou sua preocupação com o Processo: 23117.040835/2021-23 da Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, no sentido de responder às diligências solicitadas nos Relatórios de Auditoria. Posteriormente, o Diretor se referiu ao Processo: 23117.066347/2021-46, proveniente do Coordenador Pro-*tempore* dos Cursos de Bacharelado em Teatro e Licenciatura e Teatro Integral e Licenciatura em Teatro Noturno, Prof. Wellington Menegaz de Paula. Nos autos, foi solicitado a vistoria técnica, em salas para atividades práticas, para avaliação da possibilidade de uso dos espaços físicos, para aulas presenciais no Bloco 3MSM. Tendo em vista, a necessidade da realização da visita técnica, solicitou ao Secretário da Prefeitura Universitária, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha que agende a vistoria técnica com ele, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e com Coordenador Pro-*tempore* dos Cursos de Bacharelado em Teatro e Licenciatura e Teatro Integral e Licenciatura em Teatro Noturno, Wellington Menegaz de Paula. =Com o intuito de atender às demandas com o retorno das atividades práticas laboratoriais a partir do dia 29/11/2021, comunicou que estão sendo enviados todos os encaminhamentos acerca do transporte intercampi dos *campi* Uberlândia, bem como dos *campi* Ituiutaba e Monte Carmelo. Disse ainda que o Coordenador do Setor de Agendamento do Espaço Físico-SAEFI/DIALO/DIRLO/PREFE, Sr. Habner Rodrigues Amaro, tramitará um Processo relativo aos questionamentos feitos pelos locatários dos espaços físicos com cantinas, lanchonetes e restaurantes nos *campi* Santa Mônica e Umuarama. Correlacionado ao assunto, o Prof. Damasceno comunicou que foi iniciado o Processo: 23117.067094/2021-28 na Unidade SECPREFE, e o mesmo foi tramitado à Procuradoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia. Retomando seus comunicados, o Diretor de Logística, disse que agendou uma reunião com a equipe responsável pela limpeza, tendo como prioridade, a limpeza dos laboratórios e banheiros atendendo as demandas do retorno das atividades práticas laboratoriais a partir

do dia 29/11/2021. Ao final, o Prefeito Universitário, comunicou que remeteu a Minuta do Parecer elaborado por ele, que diz respeito, à medição da temperatura física das pessoas que acessam o campus Santa Mônica, à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-PROAE, Sra. Elaine Silveira Calderari. O documento será objeto de análise e diálogo junto ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia. Às 11h30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 15 de outubro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 26/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 27/10/2021, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 28/10/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109377** e o código CRC **EEB85DBB**.